

INDICAÇÃO n.º 57/2025

EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO PARA QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES VENHA INSTALAR NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM ESPECIAL NA UBS DE CANAS, PLACA ÚNICA SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, CRIANÇAS DE COLO E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO PARA QUE DENTRO DAS POSSIBILIDADES VENHA INSTALAR NOS LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, EM ESPECIAL NA UBS DE CANAS, PLACA ÚNICA SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, CRIANÇAS DE COLO E PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se, pois muitos munícipes que precisam de atendimento prioritário não estão tendo esse direito respeitado.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 14 de março de 2025.

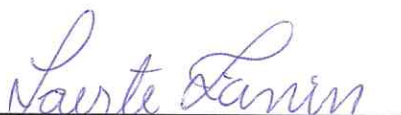

EDISON AFONSO DE LIMA
"EDISON NENE"
Vereador – MDB

Apreciada ☒ Retirada ☐

Etiqueta Protocolo:

1

8ª Sessão ☒ Ordinária ☐ Extra em: 11/4/25



Ver. Laerte Zanin

Presidente